

Assembleia ordinária de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - OUROFINO S.A. de 17/04/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Este Boletim de Voto deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”). Para que este Boletim de Voto seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como a indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas deste Boletim de Voto; e (iii) a assinatura ao final deste Boletim de Voto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio deste Boletim de Voto poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo diretamente à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos agentes de custódia, ao escriturador da Companhia, ou à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme abaixo:</p> <p>Mediante envio deste Boletim de Voto preenchido e assinado diretamente à Companhia</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio deste Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos listados no item “Documentação a ser encaminhada a Companhia juntamente com este Boletim de Voto” abaixo, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: ri@ourofino.com.</p> <p>Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim de Voto</p> <p>Se Pessoa Física: (i) cópia dos boletins relativos à AGOE devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelo acionista; (ii) cópia do documento de identidade do acionista; (iii) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.</p> <p>Se Pessoa Jurídica: (i) cópia dos boletins relativos à AGOE devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e (iv) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.</p> <p>Se Fundo de Investimento: (i) cópia dos boletins relativos à AGOE devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iv) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (v) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.</p> <p>Nos termos da Resolução CVM 81, os Boletins de Voto à Distância deverão ser recebidos pela Companhia em até 4 (quatro) dias antes da data da AGOE, ou seja, até 13 de abril de 2025 (inclusive).</p> <p>Excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto à Distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilação daqueles assinados fora do país. Os boletins incompletos ou que tenham sido enviados sem a documentação necessária, bem como os entregues fora do prazo serão desconsiderados e o respectivo acionista devidamente comunicado.</p> <p>Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia</p> <p>Nesta opção, os acionistas poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento de Boletim de Voto à Distância por meio do Banco Bradesco S.A., caso as ações de emissão da Companhia de sua titularidade estejam ali depositadas, entrando em contato por meio dos canais oficiais, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa de contato, ou também em qualquer agência do Banco Bradesco S.A.</p> <p>Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia</p> <p>Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“Agentes de Custódia”) na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio desta modalidade deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.</p> <p>Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto à Distância é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - OUROFINO S.A. de 17/04/2025

eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à Central Depositária da B3 por meio da Área do Investidor

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com Agentes de Custódia na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pela B3. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio desta modalidade deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à Central Depositária da B3 por meio da “Área do Investidor”, disponível no endereço eletrônico www.investidor.b3.com.br.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Caso o acionista opte por enviar este Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverá enviar exclusivamente por meio do endereço eletrônico: ri@ourofino.com, observados os prazos e documentos indicados acima. Não será recepcionado pela Companhia o Boletim de Voto enviado por correio postal, nos termos do artigo 27, parágrafo 7º da Resolução CVM 81.

A Companhia informa que a Assembleia será realizada de modo exclusivamente presencial.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.
Cidade de Deus, s/n, Térreo, Prédio Amare, Vila Yara
CEP: 06029-900, Osasco, SP
E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br
Telefone: 0800 701 1616

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: OFSA3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, o parecer do Conselho Fiscal e o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: OFSA3]

2. Aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: OFSA3]

3. Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo a distribuição de dividendos

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: OFSA3]

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Sim Não Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: OFSA3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - OUROFINO S.A. de 17/04/2025

5. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Marcos Yassushi Okada / Sandro Ferreira Rodrigues da Silva

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Paulo Marques Netto / Paulo Cesar Lima

Aprovar Rejeitar Abster-se

César Augusto Capez Neto / Anselmo José Buosi

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____